



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



Ofício nº 0310/2025



Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da comissão de contratação

ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO MATERIAIS PERSONALIDADE**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 19 de agosto de 2025.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 005/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, a presente justificativa visa embasar a necessidade de confecção e fornecimento material personalizado destinados a programação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Diante da urgência em adotar medidas sustentáveis, a SEMA tem dado atenção especial à promoção de práticas que contribuam efetivamente para a preservação ambiental. Entre essas ações, destaca-se o plantio de mudas de árvores no território vitoriense, principalmente em áreas urbanas, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal e melhorar o microclima local. Outro aspecto relevante é o incentivo ao uso de meios de transporte não poluentes, como a bicicleta, que se apresenta como alternativa viável aos veículos movidos a combustíveis fósseis, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Com essa visão, a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente promoverá atividades que incentivem a população a adotar hábitos sustentáveis no cotidiano, por meio de ações educativas e participativas envolvendo alunos da rede pública de ensino, ciclistas e a comunidade em geral. Essas atividades culminarão na realização do 5º Pedal Ecológico, um evento que une esporte, educação ambiental e mobilização social, promovendo a reflexão sobre o papel de cada cidadão vitoriense na preservação das árvores e do meio ambiente.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
------	----------------------	-----	-----



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



01	CAMISA MANGA CURTA – Especificações: gola redonda ou v, confeccionada em tecido malha 100% poliéster, estampa: sublimação total. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG.	UNIDADE	600 ✓
02	SACOCILA PERSONALIZADA – Especificações: mochilas em saco confeccionadas em tecido 100% poliéster	UNIDADE	600 ✓
03	Boné estampado personalizado	UNIDADE	600 ✓

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto na taxa administrativa.

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, Departamento de serviços e suprimentos (SETOR DE COTAÇÃO), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria em geral, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho considerando ainda garantia do atendimento a diversos setores e um bom atendimento aos municípios que procuram esses setores em busca de serviços públicos.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



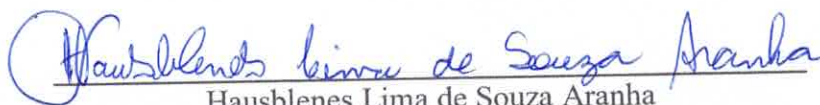
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFFMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente, DECRETO N° 005/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 19 de agosto de 2025.



Hausblenes Lima de Souza Aranha

Coordenadora da comissão de planejamento de contratações diversas
Portaria n° 034/2025